



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO: 202100002076730

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 180/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002010643	Número do Convênio:	Convênio nº 180/2021-PM
Município:	NOVO BRASIL	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	02/2022
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	R\$ 0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	R\$ 0,00	
03	Combustíveis	R\$ 0,00	
04	Despesas de Água	R\$ 90,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	R\$ 726,00	
06	Despesas de Internet	R\$ 0,00	
07	Despesas de Telefonia	R\$ 0,00	
08	Locação de Imóveis	R\$ 0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	R\$ 0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	R\$ 0,00	
11	Outros Serviços	R\$ 0,00	
12	Insumos	R\$ 0,00	
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	R\$ 180,00	
14	Auxiliares de Serviços Gerais	R\$ 0,00	

	Atividades de Ensino (AC2)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	Combustíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	Despesas de Água	R\$ 280,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280,00
05	Despesas de Energia Elétrica	R\$ 1.196,85	R\$ 726,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.196,85
06	Despesas de Internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	Despesas de Telefonia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	Locação de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Outros Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Insumos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Auxiliares Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Zeladores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Outras Despesas: Alimentação	R\$ 1.000,00	R\$ 714,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Total das Despesas		R\$ 2.656,85	R\$ 1.530,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.186,85

32º BPM, em Jussara, 09 de março de 2022.

CLÉZIO VIEIRA DE MELO / MAJOR PM / COMANDANTE DO 32º BPM
Gestor do Convênio nº 180/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por **CLEZIO VIEIRA DE MELO, Comandante**, em 09/03/2022, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027875139** e o código CRC **CD81473E**.

32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
RUA 11 - BAIRRO NORTISTA - JUSSARA - GO - CEP: 76.270-000 - FONE: 62 3373-2278



Referência: Processo nº 202100002076830



SEI 000027875139